



**DECRETO N.º 48.696, DE 07/05/2025.**

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo relacionado, para exercer a  
Função Gratificada **FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS -  
CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva  
Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 5.765/2025:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>
CRISTIANE SANDRO BOF	980	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEMAP

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de  
dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os  
Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

